

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –  
DELCA - DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO  
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM  
**09/09/19 às 14:00 HS** NA SALA DE  
LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA  
BARÃO DO RIO BRANCO, 2846, 3º  
ANDAR. PROCESSO Nº **39973/19 –**  
**ASCOM**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA, CLAUDIA DE SOUZA GOMES ROSA DA PAZ E CLAUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA, para sob a presidência da primeira, compor a subcomissão, designada pela Resolução n.º 125/19 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Chamada Pública n.º 01/19.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para Execução de serviço especializado relacionado com atividades complementares de publicidade, referente a pesquisa QUANTITATIVA(levantamento de hábitos de mídia e de geração de conhecimento sobre os meios de divulgação de ações publicitárias e ainda a compreensão e a avaliação das peças e a adequação das campanhas realizadas – como também, o comportamento segmentado do público-alvo) cuja contratação será intermediada pela agencia DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA – EPP.**

**PRESENCAS:** Somente os membros da Subcomissão.

**PROCEDIMENTO:** Conforme informação da ata anterior, a sessão foi suspensa para melhor análise da documentação licitação. Diante das dúvidas surgidas na análise da documentação de habilitação da empresas participantes, a Subcomissão achou por melhor solicitar parecer da Assessoria Jurídica/SADRH (documento em anexo). Em resposta, a ASSEJUR/SADRH recomendou que a Chamada Pública fosse invalidada a partir de sua publicação por conter contradições quanto ao cadastramento das empresas no Órgão. Diante da impossibilidade de prosseguimento do presente, esta Subcomissão acolhe o parecer da Assessora Jurídica e encaminha o presente a Divisão de Licitação para providências cabíveis. Ficam cientes as empresas que deverão acompanhar o andamento da presente licitação pelo portal da transparência, sendo consideradas intimadas de qualquer ato. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada pela Subcomissão.\*\*\*\*\*

SIMONI DE SÁ F. TEIXEIRA

CLAUDIA DE S. G. R. DA PAZ

CLAUDIO MOISES. M.  
MEIRA

DELOA - SAD  
03 SET 2019  
RECEBIDO

meta a competitividade  
do mercado, devendo  
do o mesmo no âmbito  
dado a partir da per-  
turbação da ordem  
econômica para

09/09/19  
Set de designação de licitação na meta  
Públicas 02, na qual a mesma se en-  
contra em 46

*[Signature]*  
Simone Bitencourt Baptista  
Advogada Jurídica CRIBS - SAORH  
Mat. 13.827-4  
OAB/RJ 63.102

*[Signature]*  
Luiz Cláudio Schmitt Costa  
Locomotiva de Expediente  
Mat. 340280

Foi procedida a Chamada  
Pública 01, na data expreza  
de, sendo anexada os do-  
cumentos e ata de fls. 41 a 101  
03.09.19

Subcomissão  
Ciente do Parecer Jurídico  
01/11 para em 15 dias  
de prazo  
09.09.19  
*[Signature]*

Foi procedida a Chamada  
Pública 02, na data expreza  
de, sendo anexada os do-  
cumentos e ata de fls. 104 a 146  
03.09.19

Anexados documentos de  
fls 112 e 118 do processo  
09.09.19

09/09/19  
Anexados a documentação  
anexa, relativos aos casos  
de chamamento público  
em que se participam  
depoimentos de fls. 112 e  
118, para que o edital final  
de licitação seja editado  
de acordo com o disposto  
na legislação vigente.

*[Signature]*